

# **Decreto de Aposentadoria no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça**

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DECRETOS DE 23 DE SETEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, o art. 84, *caput*, inciso XIV, e art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.004196/2014-49 do Ministério da Justiça, resolve

**CONCEDER APOSENTADORIA,**

a partir de 15 de setembro de 2014, a ARI PARGENDLER, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Brasília, 23 de setembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

**RICARDO LEWANDOWSKI**  
*Marivaldo de Castro Pereira*